

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

**ATA 010/2019**

**Realizada dia 24 de dezembro de 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos, dos saldos de aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, concernentes a competência de novembro de 2019, bem como do acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês e das informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião e esclareceu que neste mês a reunião ocorreu em data diversa da constante no cronograma em razão de dificuldade de reunião dos membros do Conselho Fiscal. Em razão deste Conselho não ter recebido os balancetes (Receitas, Despesas e Plano de Contas), a análise dos seguintes itens ficou prejudicada: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS; 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios; 6 – que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição conforme destacado pelo Comitê de Investimentos. Em razão do prejuízo da análise dos itens citados, a mesma será realizada na próxima reunião do Conselho Fiscal desde que os balancetes sejam fornecidos. Tendo em vista a falta de informações contábeis, o Conselho fez a conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzou com as informações constantes no DIPR até o 5º Bimestre (emitido através do site do CADPREV). Nesta análise identificamos diferença na informação das receitas de Contribuições no mês de janeiro e de outubro, conforme planilha “Acompanhamento Receitas Previdenciárias x DIPR” em anexo. Quanto as despesas identificamos diferença no mês de junho/2019, no valor de R\$ 887,43, referente a anulação parcial do empenho 25/2019. Já a diferença constante no mês de abril, refere-se ao adiantamento do 13º salário, pago neste mês. Diante da ausência de informações não foi possível apurar a aprovação do parecer. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.